

Colatina/ES, 21 de março de 2023.

**OF. GAPRE 127/2023**

**Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção às solicitações constantes nas **Indicações nº. 767, 768 e 792/2022**, de autoria dos Vereadores **Miguel Angelo Guinzani Chieppe e Adinilcio Pintos da Silva (Processo Administrativo: 17773/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 10 de março de 2023  
Processo N°. 017773/2022

## DESPACHO

Senhora Secretária

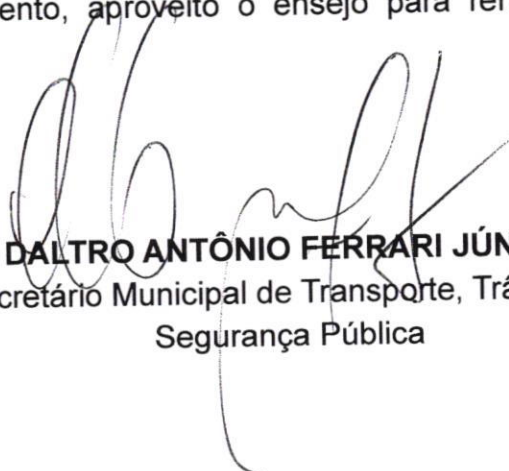
**OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC N° 418/2022, que trata das indicações N° 767/2022, N° 768/2022, N° 792/2022 dos vereadores, Miguel Angelo Guinzani Chieppe e Adinilcio Pintos Da Silva, informo que:

1) No que tange a Indicação N° 768/2022 que solicita a confecção e instalação de placas informativas será feita a visita técnicas nos endereços solicitados. Na indicação N° 767/2022 e N° 792/2022 no qual solicita a construção de 1 (um) Redutor de velocidade, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção de um redutor de velocidade nos endereços solicitados, considerando a Resolução N°. 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina-ES certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e  
Segurança Pública

